
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.567, DE 5 DE AGOSTO DE 1958

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000,00, como auxílio à União Espírita Paraense.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Govêrnador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DOE Nº 18.822, DE 07/08/58.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ